



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA N. 32, DE 2 DE JANEIRO DE 2024**

Designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, no Comitê de Governança e Estratégia (CGE), os desembargadores que ocuparão as vagas previstas, respectivamente, nos incisos I a VI do art. 2º da [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), em razão do início de outro biênio administrativo; e

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para mandato até 31 de dezembro de 2025, no Comitê de Governança e Estratégia (CGE), os desembargadores que ocuparão as vagas previstas, respectivamente, nos incisos I a VI do art. 2º da [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#):

I - Denise Alves Horta;

II - Sebastião Geraldo de Oliveira;

III - Emerson José Alves Lage;

IV - Manoel Barbosa da Silva

V - Antônio Carlos Rodrigues Filho; e

VI - Luiz Otávio Linhares Renault.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE ALVES HORTA**  
Desembargadora Presidente